

Municipal de Saúde de Calçoene;

Considerando a Recomendação Ministerial nº 000004/2023-1ªPJDS/MCP;

Resolve *ad referendum* do Pleno do Conselho Nacional de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor a Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Municipal de Saúde de Calçoene.

- Lucia Nilda Mendonça da Silva
- Keylla Elaine de Souza Damasceno
- José Nazareno Lima Tavares
- Maria Francidalva Coelho da Silva
- Noenes de Souza Pereira

Macapá-AP, 05 de janeiro de 2024.

José Nazareno Lima Tavares

Presidente em Exercício - CES/AP

DECRETO: 8073/03/01/2024

Homologo a Resolução CES nº 143 de 05 de novembro de 2024, nos termos da Lei nº 1.628, de 2012.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Saúde

Protocolo 42113

RESOLUÇÃO Nº 144 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação de Alterações no Plano Estadual de Saúde - PES - 2020-2023 da Secretaria Estadual de Saúde - SESA/AP.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Estadual nº 1.628, de 12 de março de 2012 e o Regimento Interno do CES-AP.

Considerando os termos do inciso I, II, IV e VI do art. 2º da Lei Estadual nº 1.628, de 12 de março de 2012 e art. 11, inciso II e VII do Regimento Interno deste Conselho;

Considerando os termos do inciso II do art. 42, do Regimento Interno deste Conselho;

Considerando a **XCIV (94) REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 09 de Novembro de 2023, na sede do Conselho Estadual de Saúde, localizada à Av. Eliezer Levy nº 768 entre a Rua Mãe Luzia e a Rua Antônio Siqueira - Bairro: Laguinho,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR as alterações realizadas no Plano Estadual de Saúde - PES-2020-2023, da Secretaria Estadual de Saúde, nos termos nele qualificados;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 42. Inciso II e IV.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 2024.

José Nazareno Lima Tavares

Presidente em Exercício - CES/AP

DECRETO: 8073/03/01/2024

Homologo a Resolução CES nº 144, de 05 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 1.628, de 2022.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Saúde

Protocolo 42114

RESOLUÇÃO Nº 145 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação Do Relatório Anual de Gestão - RAG/2022, da Secretaria Estadual de Saúde - SESA/AP.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Estadual nº 1.628, de 12 de março de 2012 e o Regimento Interno do CES-AP.

Considerando os termos do inciso I, II, IV e VI do art. 2º da Lei Estadual nº 1.628, de 12 de março de 2012 e art. 11, inciso II e VII do Regimento Interno deste Conselho;

Considerando os termos do inciso II do art. 42, do Regimento Interno deste Conselho;

Considerando a **XCV (95) REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, na sede do Conselho Estadual de Saúde, localizada à Av. Eliezer Levy nº 768 entre a Rua Mãe Luzia e a Rua Antônio Siqueira - Bairro: Laguinho,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Anual de Gestão - RAG/2022, da Secretaria Estadual de Saúde, nos termos nele qualificados;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 42. Inciso II e IV.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 2024.

José Nazareno Lima Tavares

Presidente em Exercício - CES/AP

DECRETO: 8073/03/01/2024

Homologo a Resolução CES nº 144, de 05 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 1.628, de 2022.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Saúde

Protocolo 42115

RESOLUÇÃO Nº 146 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS/2023 da Secretaria Estadual de Saúde - SESA/AP.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá,